



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 007/2025

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul/RS.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **03 de março de 2025 durante todo o expediente e no dia 05 de março no turno da manhã.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
10 DE JANEIRO DE 2025.**


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal